

necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 035/2018, datado do dia 15 de Janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, requerendo a realização do Processo Seletivo Simplificado para regularização do **Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 280/2001, determina que a contratação temporária deverá ser precedida de processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de supervisor e visitador em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:
Elizandra Neves da Silva → CPF nº 979.659.521-49, Cargo; Assistente Social, Concursada da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Escolaridade: Ensino Superior Completo;
Dorilene de Oliveira S. Barbosa → CPF nº 029.449.461-88, Cargo Pedagoga, Contratada da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Escolaridade: Ensino Superior Completo; e
Mayra Carvalho de Melo → CPF nº. 017.732.731-67, Cargo Psicóloga, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Escolaridade: Ensino Superior Completo.

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora **Elizandra Neves da Silva**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2.º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da (Lei Municipal nº 280/2001), do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito-PA, 012de Fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F92E1EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DO EDITAL/PSS Nº 001/2018 – SMTPS

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, torna público abertura das inscrições, no período de 15/Fevereiro a 02 de Março de 2018, para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação por prazo determinado, para os cargos de supervisor e visitador, no âmbito do Programa Primeira Infância do SUAS – CRIANÇA FELIZ, nos termos e condições estipulados no Edital 001/2018.

Inscrições e entrega dos documentos na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, situada na Rua 17 SN, Bairro Centro, frente a Praça do Meio Ambiente em Ourilândia do Norte - PA, de 15/Fevereiro a 02 de Março de 2018, no horário das 09h00 às 12h:00min.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA – www.ourilandia.pa.gov.br e na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:

Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:446A215E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
AVISO DE DESPACHO

Despacho:

Considerando os termos expostos pelo Setor administrativo do IPMP os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da Contratação de Empresa especializada na “Licença de uso (locação) de Sistemas (software) Integrado de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E - Contas TCM/PA) licitações, e publicação /hospedagem de dados na forma da LC - 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, para o seu perfeito funcionamento e atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA e Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2018-00003, fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa Asp – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, através do Contrato nº 03/2018, cuja vigência será de 04 de janeiro de 2018 à 04 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), Recurso Próprio.

Paragominas, 04 de janeiro de 2018.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:

Rita de Cassia Sousa Lima
Código Identificador:015C0C5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE FRACASSADO

Fica fracassado o Processo PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00118, em virtude da desclassificação do único participante